

PORTARIA Nº. 027 /2014, DE 21 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 01 / 14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva  
Portaria nº 326/2013  
Fundação UnirG

“Prorrogar portaria nº 407/2013  
e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 04/2014, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, onde solicita a prorrogação da portaria nº 407/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a portaria nº. 407 de 19 de setembro de 2013, pelo período de 01 (um) mês, com gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um, aos servidores abaixo identificados, pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição.

Zélia Coelho Barros – Centro Administrativo;

Shirly Pereira de Jesus – Ambulatório;

Ana Lucia Alves da Silva – Clínica de Odontologia;

Luzinete Alves de Sousa Lima – Campus I;

Helena Miranda Moreira – Campus II;

Mizael Gomes Cabral – Limpeza e Manutenção das Piscinas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de

Janeiro de 2014.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013